

Câmara Municipal
São Domingos do Norte

PROCESSO: N° 000237/2025 11/08/2025

Origem: Câmara Municipal

Assunto: INDICAÇÃO N° 065/2025 "QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA VIABILIZAR O RETORNO DAS ATIVIDADES DO TIME MUNICIPAL DE FUTEBOL, INCLUINDO O INCENTIVO E APOIO INSTITUCIONAL, CONFORME OS LIMITES E POSSIBILIDADES LEGAIS."

SÃO DOMINGOS DO NORTE

São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

350.320/0001-19

amarasdn.es.gov.br

INDICAÇÃO N° 065/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 119 e 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte indicação:

"Que sejam adotadas as medidas necessárias, por meio dos órgãos competentes da Administração, para viabilizar o retorno das atividades do time municipal de futebol, incluindo o incentivo e apoio institucional, conforme os limites e possibilidades legais."

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar o empenho da Administração Municipal no sentido de promover o retorno das atividades do time de futebol municipal, atendendo ao anseio de diversos desportistas, jovens e moradores da cidade, que demonstram interesse em reviver a tradição esportiva local e fortalecer o vínculo comunitário por meio do esporte.

A Constituição Federal, em seu art. 217, §3º, dispõe que:

"O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social, e apoiará o desporto, preferencialmente o não profissional."

O incentivo ao esporte, especialmente o amador, configura importante política pública de promoção da saúde, inclusão social e valorização da cultura local. O retorno do time municipal, além de resgatar uma tradição esportiva de nosso Município, poderá incentivar o uso adequado de espaços públicos esportivos e criar oportunidades de integração da população.

Solicita-se, portanto, que a Prefeitura, por meio das secretarias ou departamentos competentes, realize os estudos e orientações necessárias para que, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, seja possível conceder apoio institucional ao time municipal.

São Domingos do Norte/ES, 28 de julho de 2025.


LEONEL MENEGUETE
VEREADOR

